



PARECER TÉCNICO

SOLICITANTE: ECOGUIMA LTDA

CNPJ Nº 34.326.829/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 2025.06.09.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Conforme solicitado pelo agente de contratação, vem este setor de engenharia analisar esta exequibilidade, que foi exigida com base no art. 59, da lei 14133, vejamos:

"(...) § 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (...)"

De acordo com **EXEQUIBILIDADE**, com data de 18 de julho de 2025, solicitado pela empresa supra citada, que argumenta as seguintes questões:

"A ECOGUIMA LTDA possui expertise comprovada na execução de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos, executando tais serviços em vários municípios do estado do Ceará, a exemplo de Varjota/CE, Uruburetama/CE, Irauçuba/CE, Granja/CE, dentre outros. Ademais, importante se faz destacar que, na Concorrência Eletrônica nº 001/2025 do município de Granja, a empresa apresentou termo de exequibilidade com fundamentação técnica semelhante, o qual foi aceito pela Administração Pública, comprovando a viabilidade da execução contratual.

A proposta apresentada para Boa Viagem/CE totaliza o montante mensal de R\$ 686.949,57 (seiscientos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 8.243.394,83 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), representando um desconto de 29,02% sobre os valores estimados pela Administração.

Dessa forma, a presente justificativa técnica busca comprovar a plena exequibilidade da proposta, reafirmando a capacidade técnica, operacional



e financeira da empresa, conforme já reconhecido por outro ente público em licitação semelhante e com objeto contratual idêntico a presente demanda, bem como a comprovação que a empresa executa diversos contratos de mesmo objeto, todos vigência e em plena execução."

A licitante apresenta também fundamentação técnica da exequibilidade da seguinte forma:

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE

2.1 Composição dos Custos Operacionais

A formação dos preços apresentados está respaldada por critérios rigorosos de engenharia e economia, sendo composta pelos seguintes fatores essenciais:

Mão de obra qualificada: A equipe operacional conta com motoristas, coletores, fiscais e operadores de máquinas, garantindo o pleno atendimento às demandas do município, conforme previsto na planilha orçamentária.

Encargos trabalhistas e previdenciários: Foram calculados em conformidade com a legislação vigente, incluindo adicional de insalubridade, benefícios obrigatórios e incidências sobre a folha de pagamento, garantindo a remuneração adequada dos trabalhadores.

Consumo de combustíveis e insumos: O consumo mensal de óleo diesel estimado foi calculado com base na quilometragem total planejada, assegurando a cobertura integral das rotas de coleta e transporte.

Manutenção preventiva e corretiva da frota: Inclui-se a estimativa de custos anuais para manter todos os equipamentos e veículos em plena operação, sem riscos de paralisação dos serviços.

Ferramentas e insumos: O fornecimento de vassouras, pás, luvas, EPIs, tintas para pintura de meio-fio, cones de sinalização e demais materiais necessários foi devidamente previsto, garantindo segurança e eficiência na prestação dos serviços.

2.2 Especificação da Frota e Equipamentos

A ECOGUIMA LTDA dispõe de uma estrutura robusta de equipamentos próprios e alugados para garantir a execução eficiente do contrato, conforme especificado na planilha orçamentária do município de Boa Viagem/CE:

05 Caminhões Coletores Compactadores de Resíduos Urbanos 12 m³ e Motocicleta 160 CC (para supervisão) – Utilizados para coleta e transporte e fiscalização de resíduos domiciliares e comerciais.

01 Caminhão Basculante (Caçamba) 12 m³, 01 Caminhão Basculante (Caçamba) 6 m³, 02 Caminhões com Carroceria de Madeira,



Retroescavadeira, Motocicleta 160 CC – Destinados a coleta e transporte de resíduos de podação, volumosos e resíduos de construções e demolições.

10 Caminhões Leve, Chassi Toco, Capacidade de Carga 3.8 Ton com Carroceria de Madeira – Empregados na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e público - remoção manual (distritos)

Motocicletas 150cc – Para fiscalização e supervisão operacional.

Ferramentas e equipamentos diversos: Pá quadrada, vassourão, carrinho de mão, tesouras para grama, foices, broxas, tintas e demais insumos essenciais para a execução dos serviços.

2.3 Logística e Eficiência Operacional

A otimização das operações foi planejada considerando:

Roteirização estratégica das coletas, reduzindo custos com deslocamento e aumentando a produtividade.

Manutenção preventiva da frota, minimizando riscos de falhas e otimizando o tempo de serviço.

Distribuição eficiente da equipe, evitando desperdício de recursos e garantindo a cobertura integral da cidade.

A experiência consolidada da ECOGUIMA LTDA na prestação de serviços de limpeza urbana permite implementar um modelo operacional eficiente e financeiramente sustentável



2.3. Eficiência Logística e Sustentabilidade Financeira

O planejamento logístico será elaborado de forma a maximizar a produtividade da frota e reduzir custos operacionais, incluindo:

Rotas otimizadas, reduzindo distâncias percorridas e consumo de combustível, Otimização de cronograma de coletas, garantindo frequência



adequada sem sobrecarga de equipes e Gestão de insumos, minimizando desperdícios e elevando a economicidade.



A participante também descreve em sua exequibilidade uma análise financeira, vejamos:

3. ANÁLISE FINANCEIRA

*A estrutura financeira da proposta considera um **BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 20,85%**, assegurando margem suficiente para absorção de variações econômicas e imprevistos, nos termos do Acordo nº 2.622/2013 do TCU (TCU 036.076/2011 - 2) e intervalos admissíveis sem justificativa. O desconto de **29,02% (vinte e nove inteiros e dois centésimos por cento)** sobre os valores estimados pela Administração é justificado pela expertise da empresa na racionalização de processos e na gestão eficiente dos recursos disponíveis.*

Além disso, os insumos foram cotados com base nas tabelas referenciais previstos, bem como cotações de preços atuais, garantindo a compatibilidade dos preços com a realidade do mercado.



Dessa forma, a presente justificativa técnica busca **comprovar a plena exequibilidade da proposta**, reafirmando a capacidade técnica, operacional e financeira da empresa, conforme já reconhecido por outro ente público em licitação semelhante.

No entanto, ao analisarmos a composição de custos identificamos que a licitante aplicou descontos inviáveis em alguns insumos fundamentais na prestação dos serviços, vejamos o que está descrito no orçamento estimado:

2. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
2.1. Uniformes e EPIs para Coletor						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	R\$ 76,26	R\$ 152,52		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Oculos de proteção para Gari.	unidade	3,00	R\$ 5,38	R\$ 15,90		
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 144,90		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	unidade	3,00	R\$ 42,59	R\$ 127,77		
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 96,08		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 79,48		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	R\$ 9,05	R\$ 36,20		
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	unidade	4,00	R\$ 17,94	R\$ 71,76		
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	unidade	4,00	R\$ 23,71	R\$ 94,84		
Luvas cano longo	par	0,50	R\$ 12,42	R\$ 6,21		
Protetor solar FPS 30	frasco 200ml	10,00	R\$ 36,60	R\$ 366,00		
Total do Efetivo	homem	9	R\$ 166,37	R\$ 1497,33		
			Fator de utilização	1,00	R\$ 1.497,33	
2.2. Uniformes e EPIs para Encarregado						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 144,90		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 85,18		
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	unidade	4,00	R\$ 24,02	R\$ 96,08		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 79,48		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 18,10		
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	unidade	2,00	R\$ 17,94	R\$ 35,88		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Protetor solar FPS 30	unidade	10,00	R\$ 36,60	R\$ 366,00		
Total do Efetivo	homem	1	R\$ 109,53	R\$ 109,53		
			Fator de utilização	1,00	R\$ 109,53	
2.3. Uniformes e EPIs para Motorista						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 144,90		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 85,18		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 79,48		
Boné em brim	Unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 89,20		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 18,10		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Total do Efetivo	homem	4	R\$ 96,47	R\$ 385,88		
			Fator de utilização	1,00	R\$ 385,88	
2.3. Uniformes e EPIs para Operador de Maquinas						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	unidade	2,00	R\$ 72,45	R\$ 144,90		
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	unidade	2,00	R\$ 42,59	R\$ 85,18		
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	R\$ 39,74	R\$ 79,48		
Boné em brim	Unidade	4,00	R\$ 22,30	R\$ 89,20		
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	R\$ 9,05	R\$ 18,10		
Máscara de Proteção descartável.	unidade	1/8	R\$ 1,12	R\$ 8,96		
Total do Efetivo	homem	1	R\$ 96,47	R\$ 96,47		
			Fator de utilização	1,00	R\$ 96,47	

Vejamos agora a composição de custos apresentada pela licitante:



2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniforme e EPIs para coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V. Tecido brim, na cor laranja, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas.	Unidade	2,00	0,76	0,38	
Máscara de Proteção descartável.	Unidade	1/8	0,01	0,08	
Óculos de proteção para Gari.	Unidade	3,00	0,05	0,20	
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas.	Unidade	2,00	0,72	0,36	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	Unidade	3,00	0,43	0,14	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	Unidade	4,00	0,24	0,06	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	Par	2,00	0,40	0,20	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	Par	4,00	0,09	0,02	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas	Unidade	4,00	0,18	0,05	
Colete sem Bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas refletivas duplas, fechamento frontal em zíper.	Unidade	4,00	0,24	0,06	
Luvas cano longo	Par	1/2	0,12	0,24	
Protetor solar FPS 30	frasco 200 ml	10,00	0,37	0,04	
Total do Efetivo	homem	15,00	1,65	24,75	
			Fator de utilização	1,00	24,75

2.2. Uniforme e EPIs para Encarregado

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	Unidade	2,00	0,72	0,36	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	Unidade	2,00	0,43	0,22	
Chapéu em brim, estilo Safari - cor laranja	Unidade	4,00	0,24	0,06	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	par	2,00	0,40	0,20	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	0,09	0,05	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	Unidade	2,00	0,18	0,09	
Máscara de Proteção descartável.	Unidade	1/8	0,01	0,08	
Protetor solar FPS 30	Unidade	10,00	0,37	0,04	
Total do Efetivo	homem	1,00	1,10	1,10	
			Fator de utilização	1,00	1,10

2.3. Uniforme e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça Gari, em Brim, 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	Unidade	2,00	0,72	0,36	
Camiseta com manga longa, em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca.	Unidade	2,00	0,43	0,22	
Bota de pvc preta, cano médio, sem forro	Par	2,00	0,40	0,20	
Boné em brim	Unidade	4,00	0,22	0,06	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	Par	2,00	0,09	0,05	
Máscara de Proteção descartável.	Unidade	1/8	0,01	0,08	
Total do Efetivo	homem	5,00	0,97	4,85	
			Fator de utilização	1,00	4,85

CUSTO MENSAL COM UNIFORMES E EPIs (R\$/MÊS) **30,70**

Podemos observar, com os dados apresentados acima, que a licitante aplicou desconto superior a 98% nos insumos demonstrados. Todavia, a empresa apresenta exequibilidade demonstrando contratos e preços similares, no entanto, por entender este setor que os contratos não são suficientemente capazes de comprovar a execução dos serviços contratados.

Tendo em vista que devemos obedecer a lisura do processo, garantindo que a proposta que favoreça o princípio da economicidade, favorecendo o município, que busca através do processo, a proposta mais vantajosa



Vejamos o que expressa o Tribunal de Contas da União:

"O Tribunal de Contas da União, por sua vez, já se manifestou sobre o caráter relativo da presunção de inexequibilidade posta no §4º do art. 59 da Lei Nº 14.133/21, que deve ser interpretado de modo sistemático, considerando a disposição do §2º do mesmo artigo. Nesse sentido, vale destaque ao excerto adiante, do Acórdão Nº 803/2024-Plenário: Enunciado O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei.

Voto

13. Com efeito, considero correta a interpretação da unidade técnica de que a regra de inexequibilidade presente no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 não representa uma presunção absoluta, devendo ter sua interpretação compatibilizada com o disposto no inciso IV do caput e no § 2º do mesmo artigo, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências para sanear dúvidas sobre eventual inexequibilidade da proposta. Para melhor compreensão do tema, reproduzo os dispositivos de interesse ao caso (grifo)"

Diante de todas as informações acima elencadas, este Setor de Engenharia manifesta-se no sentido de recomendar a abertura de diligência, com a finalidade de que a licitante reapresente a exequibilidade da proposta comercial apresentada.

Para tanto, entende-se necessário que a proponente anexe documentação comprobatória que demonstre, de forma clara e objetiva, a execução de serviços de natureza similar, em condições equivalentes às ofertadas na presente licitação, especialmente no que tange à aplicação de descontos compatíveis com aqueles praticados nos itens ora questionados.

Tal comprovação deverá ser instruída com documentos hábeis, tais como: composição analítica da proposta vencedora em contratos anteriores, medições devidamente atestadas, notas fiscais correspondentes, recibos de pagamento, e ou quaisquer elementos que comprovem a efetiva execução dos serviços pelo valor global proposto, bem como das composições de custos com os valores de insumos ofertados.



Destaca-se que a solicitação visa resguardar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme os princípios basilares da Administração Pública e da legislação vigente aplicável ao certame.

S.M.E.

Boa Viagem – CE, 29 de junho de 2025.

